

ATA DE JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº 02/2022

PROCESSO: 57/005.197/2022

OBJETO: Parceria Público-Privada, na modalidade de Concessão Administrativa, para implantação, manutenção e operação de Centrais de Energia Elétrica Fotovoltaica, com gestão de serviços de compensação de créditos, para atender demanda energética das estruturas físicas da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

Aos 03 dias do mês de outubro do ano de 2022, às 14h30min, no Escritório de Parcerias Estratégicas, situado à Rua Pedro Coutinho, n. 53, Jardim dos Estados, Campo Grande - MS, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação – CEL constituída pela Resolução “P” SEINFRA n. 075, de 15 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.916 de 16 de agosto de 2022, para análise do Envelope n. 3 – Documentos de Habilitação da licitante classificada em primeiro lugar HCC PROJETOS ELÉTRICOS S.A, nos termos do evento 10 do cronograma constante do item 11.1 do Edital.

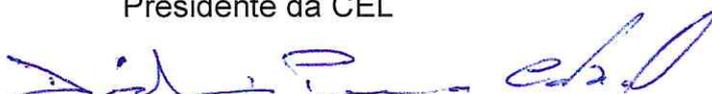
Os membros da CEL analisaram os documentos de habilitação apresentados pela HCC PROJETOS ELÉTRICOS S.A e constataram sua conformidade com o exigido no Anexo II do Edital da Concorrência Pública nº 002/2022, declarando HABILITADA a licitante, conforme Relatório de Análise em anexo.

Nos termos do evento 11 do cronograma constante do item 11.1 do Edital, inicia-se o prazo para interposição de eventuais recursos a partir da publicação desta Ata no sítio eletrônico www.epe.segov.ms.gov.br.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente da CEL lavrou a presente Ata e encerrou a reunião, às 16h02min, agradecendo a presença de todos.


Gabriela Rodrigues
Presidente da CEL


Rédel Furtado Neres
Membro da CEL


Dídimo Pereira Cabral
Membro de CEL